



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (43) 3573-1122
Guapirama - Paraná

LEI Nº 563/2017

*“ALTERA A META DE PROGRAMA
CONSTANTE NO PPA E NA LDO PARA O
EXERCÍCIO DE 2017.”*

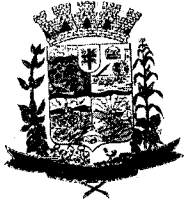
**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterado o Programa 015 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, constante no PPA para o Exercício 2017.

Parágrafo único - A alteração citada no artigo 1º trata-se do aumento de metas para o Programa n.º 015 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, para garantir no Orçamento Anual, recursos necessários para execução do Contrato de Repasse 825074/2015, firmado entre este Município e p Ministério do Turismo, através da proposta SICONV 036213/2015, cujo objeto é a Readequação da Praça Central - São Roque, no valor de R\$ 302.792,33, no PPA Exercício 2017.

Art. 2º Fica alterado o Programa 015 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, constante na LDO para o Exercício 2017.

Parágrafo único - A alteração citada no artigo 2º trata-se do aumento de metas para o Programa n.º 015 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, para garantir no Orçamento Anual, recursos necessários para execução do Contrato de Repasse 825074/2015, firmado entre este Município e p Ministério do Turismo, através da proposta SICONV 036213/2015, cujo objeto é a Readequação da Praça Central - São Roque, no valor de R\$ 302.792,33, na LDO Exercício 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (43) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guapirama, 20 de Janeiro de 2017.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. Nº 563/2017 – Publicado no Diário Oficial do Norte Pioneiro – Pág. 2 – Ed: 390 – Em 21/01/2017
